

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**ANEXO II
DECLARAÇÃO AUTÔNOMO¹
PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA – PAP**

Eu (nome completo) _____

RG n.º _____ CPF n.º _____,

residente na Rua _____ n.º _____,

bairro _____ cidade/estad _____

CEP _____, DECLARO, para os devidos fins, que não mantenho vínculo empregatício com pessoa física ou jurídica, mas que exerço atividade autônoma de _____, e percebo mensalmente rendimentos no valor de R\$ _____.

Declaro também estar ciente das penalidades legais* a que estou sujeito(a).

São José dos Campos, de de 20 .

Assinatura do Declarante

Código Penal - Decreto Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940

Crime de falsidade ideológica

Art. 299* – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

¹ Declaração de Trabalho Autônomo e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com folhas de identificação e última anotação de contrato de trabalho (se houver) e página seguinte em branco

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS